



ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC N° 270, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.)

Em R\$									
BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)		CONTABILIZADA		RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS				
Janeiro	12.776,00	1.788,64	1.788,64	1.788,64					
Fevereiro	12.776,00	1.788,64	1.788,64	1.788,64					
Março	12.776,00	1.788,64	1.788,64	1.788,64					
Abril	14.576,00	2.040,64	2.040,64	2.040,64					
Maió	14.576,00	2.040,64	2.040,64	2.040,64					
Junho	14.576,00	2.040,64	2.040,64	2.040,64					
Julho	14.756,00	2.040,64	2.040,64	2.040,64					
Agosto	14.756,00	2.040,64	2.040,64	2.040,64					
Setembro	14.756,00	2.040,64	2.040,64	2.040,64					
Outubro	14.756,00	2.040,64	2.040,64	2.040,64					
Novembro	16.512,00	2.311,68	2.311,68	2.311,68					
Dezembro	18.918,00	2.648,52	2.648,52	2.648,52					
13° Salário	16.062,00	2.248,68	2.248,68	2.248,68					
TOTAL	192.572,00	26.859,28	26.859,28	26.859,28	26.859,28				

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC N° 270, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.)

Em R\$								
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	12.776,00	3.577,28	3.577,28	0	3.577,28			
Fevereiro	12.776,00	3.577,28	3.577,28	0	3.577,28			
Março	12.776,00	3.577,28	3.577,28	0	3.577,28			
Abril	14.576,00	4.081,28	4.081,28	0	4.081,28			
Maió	14.576,00	4.081,28	4.081,28	0	4.081,28			
Junho	14.576,00	4.081,28	4.081,28	0	4.081,28			
Julho	14.756,00	4.081,28	4.081,28	0	4.081,28			
Agosto	14.756,00	4.081,28	4.081,28	0	4.081,28			
Setembro	14.756,00	4.081,28	4.081,28	0	4.081,28			
Outubro	14.756,00	4.081,28	4.081,28	62,04	4.019,24			
Novembro	16.512,00	4.623,36	4.623,36	124,08	4.499,28			
Dezembro	18.918,00	5.297,04	5.297,04	124,08	5.172,96			
13° Salário	16.062,00	4.497,36	4.497,36		4.497,36			
TOTAL	192.572,00	53.718,56	53.718,56	310,2	53.408,36			